



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.130/2016

Fica dispensada de licitação a locação de imóvel destinado exclusivamente para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, de acordo com a justificativa emitida pela Secretária Adjunta da Pasta, senhora Fernanda Machado Gonçalves Boelter e Parecer Jurídico, tudo acostado nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Visto que o Poder Público Municipal não possui imóvel próprio para essa finalidade, bem como, já aluga por um período de dois anos o referido imóvel, e que o mesmo já está adaptado para tais atividades em nosso Município;

Valor mensal: **RS 978,15** (novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

A referida despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social

Unidade: 12 – Fundo Municipal de Assistência e Habitação Social

Atividade: 2.174 – CREAS – Centro de Referências Especializado em Assistência Social

Código Reduzido: 6906 – Locação de Imóveis

Natureza da despesa: 33.90.39

Dotação Disponível: 7.969,81

Recurso: 1057 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DADOS DO IMÓVEL: sito a Rua Capitão Emídio Jaime de Figueiredo, 1055 em São Sepé-RS. Casa com três quartos, dois banheiros, duas salas, cozinha, área de serviço e garagem.

PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Locador: TANCREDO V. BRUM COELHO, CPF 152.387.500-30, representado por procuração e dando plenos poderes para tratar de seus interesses referente ao imóvel citado acima ao senhor MARCIO VALÉRIO T. CHIAPPTA, CPF 257.993.470-72, corretor imobiliário da COMSEL Imóveis – CRECI 12.782, sito a Rua Visconde do Rio Branco, 1309, nesta cidade.

Forma de pagamento, vigência e demais cláusulas pertinentes, farão parte do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2016.

LEOCARLOS GIRARDELLO

Prefeito Municipal

